

PORTARIA N.º 1158/DETRAN/2025, de 06/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 91144/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA GERACAO DE TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ n° 33.856.718/0001-33, estabelecida no município de LAGUNA/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ricardo Alves da Silva

Vice-Presidente do DETRAN

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE nº 22.614 de 07 de outubro de 2025, pg 29.